

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 26 de dezembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, protocolada sob nº 2023/2208477, apenso 2023/2215713, que apurou fato ocorrido no almoxarifado no âmbito do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 70/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA 139/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 26 de dezembro de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023- PROCEDIMENTO DE SIND. INVESTIGATIVA de 26 de dezembro do ano de 2023, subscrito pelo Presidente/Membro do procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do aludido procedimento designado pela PORTARIA nº 11/2023 - SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 25/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.496 de 04/08/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/176169, contendo como Apenso o processo nº 2023/229333.

R E S O L V E

I - RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, o procedimento sindicante designado pela PORTARIA nº 11/2023- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.496, de 04/08/2023, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 28 de dezembro de 2023;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1027634

PORTARIA Nº 5909/2023-DG/CGP, de 26 de dezembro de 2023.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ MARIA HENRIQUES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262731/1, atingiu a idade-limite (75 anos), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

R E S O L V E:

AFASTAR, o servidor JOSÉ MARIA HENRIQUES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262731/1, das atividades que exerce na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 5910/2023-DG/CGP, de 26 de dezembro de 2023.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 04/12/2023, a manifestação favorável da Gerência da CIRETRAN "B" de Igarapé Miri através do Ofício 2023/238 27 GER-DETRAN, e demais despachos no Processo 2023/2330602,

R E S O L V E:

remover, a pedido, a servidora Silvia Cristina Vilhena Pinheiro, ocupante do Cargo de Vistoriador, matrícula 57201348/1, da CIRETRAN "B" de Igarapé Miri para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 08/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1027941

PORTARIA Nº 5920/2023-DG/CGP, de 28/12/2023

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor Zaquie Damasceno Lanoa, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845476/1, através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/11/2023.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1027846

PORTARIA Nº 5918/2023 - CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A E N CORREA, CNPJ nº 05.776.444/0001-37, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A E N CORREA, CNPJ nº 05.776.444/0001-37, Nome Fantasia EDER PLACAS, situada na AVENIDA CUIABÁ, Nº 949 - Bairro: SALE, CEP: 68040-400, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 31 de JANEIRO DE 2024 até 31 de JANEIRO de 2029.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 5919/2023 - CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M. G. DOMINGOS DE PAULO, CNPJ nº 04.966.154/0001-93, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa M. G. DOMINGOS DE PAULO, CNPJ nº 04.966.154/0001-93, Nome Fantasia: REDENÇÃO PLACAS, situada na AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 394 - Bairro: JARDIM UMUARAMA, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024 até 21 de FEVEREIRO de 2029.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1027803